



APER

Associação Portuguesa
dos Enfermeiros de
Reabilitação

www.aper.pt

geral@aper.pt



RPER

Revista Portuguesa de
Enfermagem de
Reabilitação

www.rper.pt

revista@aper.pt

no e a melhor classificação atribuída pela Comissão Científica serão apresentados sob a forma de
CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO - 2026

Regulamento de Candidatura à Apresentação de Resumos

Os resumos que obtiverem a melhor classificação atribuída pela Comissão Científica serão selecionados para apresentação sob a forma de Comunicações Orais, sendo os demais trabalhos admitidos alocados à modalidade de apresentação em Póster.

Caso os autores apenas pretendam que seja efetuada a apresentação apenas em Póster, devem selecionar no campo Apresentação -> Póster.

1. A apresentação dos trabalhos selecionados decorrerá entre os dias 26 e 27 de novembro de 2026, em horário a ser definido no Programa Científico;
2. O processo de candidatura será efetuado em plataforma própria acessível a partir da página eletrónica do evento; **o prazo de envio das candidaturas termina às 23:59 de 16/09/2026;**
3. A elaboração da candidatura consiste no preenchimento de um formulário composto pelos seguintes campos: Introdução, Objetivos, Material e métodos, Resultados e Conclusões e Referências bibliográficas. O resumo deverá ter no máximo 6000 caracteres distribuídos pelos campos atrás referidos. Este resumo deverá ser o mais pormenorizado possível, para permitir ao júri uma apreciação adequada.
4. Um dos autores tem de ser especialista em Enfermagem de Reabilitação ou estudante de CPLEER/MER. No caso de candidaturas internacionais, aceitam-se, desde que um dos autores seja enfermeiro com experiência em Enfermagem de Reabilitação.
5. **Pelo menos um dos autores (preferencialmente o primeiro autor, conforme consta no formulário de candidatura) tem de estar obrigatoriamente inscrito no Congresso, é obrigatório a utilização do mesmo endereço de email no formulário de inscrição e no formulário de submissão de resumo;**
6. O resumo tem de refletir um trabalho original e que não tenha ainda sido publicado ou apresentado noutros eventos científicos;
7. Os trabalhos cujos autores integrem os corpos sociais da APER poderão ser aceites, mas não serão elegíveis para atribuição de prémio;
8. Os resultados da apreciação das candidaturas serão publicados no site www.aper.pt até **24/10/2026**, sendo os autores contactados por *correio eletrónico*;
9. A avaliação dos resumos será feita com base nos resumos submetidos, por um júri atendendo aos seguintes critérios:
 - a) Natureza científica do trabalho - serão mais valorizados os trabalhos de investigação com resultados, cujos temas sejam atuais e pertinentes para a área da Enfermagem de Reabilitação;
 - b) Trabalhos desenvolvidos com dados dos contextos da prática clínica - será dada maior importância a estudos de impacto de cuidados de enfermagem de reabilitação;
 - c) Apresentação de protocolos clínicos ou experiências clínicas serão tanto mais valorizados quanto tenham um desenvolvimento científico e metodológico explícito;
 - d) As revisões sistemáticas serão valorizadas quando sigam protocolos *Cochrane* ou *Joanna Briggs Institute*, e incidam sobre temas com utilidade reconhecida para a prática;
 - e) Os trabalhos de revisão e protocolos de estudo serão aceites sendo a sua valorização dependente da pertinência.
10. A Comissão Científica reserva-se o direito de admitir ou recusar a apresentação do trabalho no



APER

Associação Portuguesa
dos Enfermeiros de
Reabilitação

www.aper.pt

geral@aper.pt



RPER

Revista Portuguesa de
Enfermagem de
Reabilitação

www.rper.pt

revista@aper.pt

to e os melhores trabalhos atribuídos pela Comissão Científica e apresentação dos Posters apresentação sob a forma de

CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO - 2026

Regulamento de Candidatura à Apresentação de Resumos

CIER, com base no rigor metodológico e na qualidade do conteúdo;

11. Os trabalhos aceites serão posteriormente avaliados em função da sua apresentação, para efeito de atribuição de prémios e de menções honrosas durante a realização do CIER;

12. Serão atribuídos três prémios (1.º, 2.º e 3.º lugar) às três comunicações orais e aos três pósteres considerados pelo júri como os mais relevantes, atendendo ao rigor do conteúdo e à qualidade da apresentação, em cada categoria. Os prémios serão definidos posteriormente, de acordo com os meios disponíveis;

13. Comunicações orais

- a) A apresentação de cada Comunicação Oral será realizada por um dos autores e terá a duração máxima de **10 minutos**, seguida de um período de 3 minutos para discussão.
- b) A apresentação será mais valorizada quando se centrar nos resultados e na discussão. O enquadramento teórico e metodológico deverá ser conciso e limitado ao essencial.

14. Pósteres

- a) O ficheiro do póster em formato .pptx (Microsoft® Powerpoint®) deve obedecer às seguintes normas:
 - Orientação da página: horizontal;
 - Tamanho do diapositivo: seleccionar o tamanho A3 e utilizar as suas dimensões pré-definidas (420x297mm);
 - Seleccionar tamanhos de letra que permitam uma fácil visualização do conteúdo;
 - A conjugação do tipo de letra e fundo do póster deve permitir uma boa visualização do seu conteúdo;
 - O conteúdo deve ser estático;
 - O nome do ficheiro a enviar deverá ser o título do póster.

15. Os autores inscritos no Congresso e com a inscrição validada (*check-in* realizado no secretariado do evento) terão a menção à Comunicação Oral / Poster incluída no seu certificado de participação no Congresso;

16. Será emitido um certificado geral da Comunicação Oral ou Poster que nomeará todos os seus autores, sendo esse certificado enviado para o correio eletrónico do primeiro autor; será esse certificado que comprovará a autoria dos autores que não estejam inscritos no Congresso;

17. Para a correta emissão de certificados, pelo menos um dos autores (preferencialmente o primeiro autor, conforme consta no formulário de candidatura) tem de estar obrigatoriamente inscrito no Congresso; o correio eletrónico utilizado deve ser o mesmo em ambos os formulários (candidatura ao concurso e de inscrição no congresso). O não cumprimento destes pressupostos será fator de exclusão da candidatura;

18. Direitos de autor e licenciamento: Ao concorrer, os autores cedem gratuitamente os direitos de utilização, exibição e reprodução das CO e resumos à Associação Portuguesa dos Enfermeiros de Reabilitação (APER), comprometendo-se a mesma a divulgar, sempre, o nome do(s) autor(es). Os autores autorizam a utilização dos resumos nos livros de resumos no âmbito do Congresso



APER

Associação Portuguesa
dos Enfermeiros de
Reabilitação

www.aper.pt

Constituída, com Estatutos
publicados no DR n.º 291/78,
III Série, de 20 de Dezembro

Sede Social:

Centro de Medicina e
Reabilitação de Alcoitão

Contacto:

Rua de Enxanes, n.º 28,
4500-627 SILVALDE

geral@aper.pt

+351 931 756 382
+351 964 071 304

Sócios:

socios@aper.pt
+351 919 042 441



RPER

Revista Portuguesa de
Enfermagem de
Reabilitação

www.rper.aper.pt

ISSN 2184-3023

Contacto:

Rua de Enxanes, n.º 28,
4500-627 SILVALDE

revista@aper.pt

+351 931 756 382
+351 914 291 001
+351 933 268 481

to e melhor classificação atribuída pela Comissão Científica e apresentação sob a forma de
CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO - 2026

Regulamento de Candidatura à Apresentação de Resumos

Internacional de Enfermagem de Reabilitação (CIER) e da Revista Portuguesa de Enfermagem de
Reabilitação (RPER);

19. Eventuais conflitos relacionados com direitos autorais são da exclusiva responsabilidade dos
autores, não sendo nunca a APER responsável por processos indemnizatórios judiciais ou extra
judiciais decorrentes da verificação dos autores do quadro legal em vigor.

12 de maio de 2026,

A Presidente da Comissão Científica do CIER26

Associação Portuguesa dos Enfermeiros de Reabilitação

